



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.671, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Educação - CME, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados no Conselho Municipal de Educação - CME, Representando o Poder Executivo, indicados pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres – SPM, os seguintes membros:

- I - Titular: Araci Lopes de Oliveira
- II – Titular: Sandra Maria dos Santos Souza
- III – Suplentes: Jussara Correia de Jesus
- IV – Suplentes: Sandra Regina Nazaré Abreu

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de Agosto de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo